



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 081/13

“Declara como Hospede Oficial do Município a Governadora do Distrito - LC 8 do LIONS INTERNATIONAL,”

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que no dia 07 de Novembro, próximo estará visitando nossa cidade a Excelentíssima Doutora MARCIA SUELI CARVALHAL ALTAFIM, DD. Governadora do Distrito LC- 8 do LIONS INTERNATIONAL,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Cabralia Paulista, a Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito LC- 8 do LIONS INTERNATIONAL, o Dra. **MARCIA SUELI CARVALHAL ALTAFIM**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, SP, 05 de Novembro de 2013.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e afixado em local de costume.